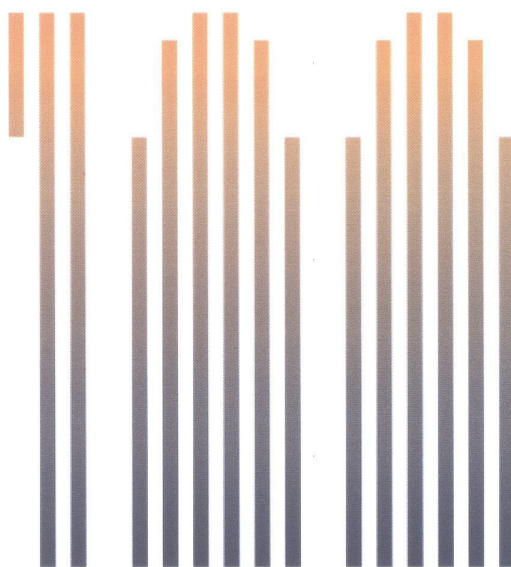




Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE



C E N T E N Á R I O D E
**P R E S I D E N T E
P R U D E N T E**
2 0 1 7



Atos Administrativos

Editais de notificações



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
Secretaria Municipal de Finanças
Coordenadoria Fiscal e Tributária



COMUNICADO

Considerando a necessidade de proceder-se o encerramento do exercício contábil, bem como o rigor que deve nortear os expedientes que versam acerca dos pedidos de Aberturas, Alterações e Cancelamentos, inclusive para as ME, EPP e MEI e abertura de empresas com Alvará Instantâneo, referente ao Cadastro Mobiliário, deverão ser protocolados até o dia 14 de Dezembro de 2017, retornando os procedimentos a partir do dia 02 de Janeiro de 2.018.

Atenciosamente,

Presidente Prudente, 28 de novembro de 2017.

Cristiano Joaquim Alves
Coordenador Fiscal e Tributário



MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA
EDITAL N.º 55/2017

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.
O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao (s) Senhor (es) contribuinte (es) abaixo relacionado (s) para que providencie (em) o recolhimento do (s) AIIM (s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – VIA PLUS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 928/2017- Série “S”, de 29 de novembro de 2017.

Presidente Prudente, 13 de dezembro de 2017.
CRISTIANO JOAQUIM ALVES
COORDENADOR FISCAL E TRIBUTÁRIO



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES
EDITAL Nº 023/2017

Notificação, lançamento e cobrança relativa a NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

O Coordenador do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao (s) Senhor (es) contribuinte (es) abaixo relacionado (s) para tomar ciência da imposição da multa e que providencie (em) o recolhimento do (s) BOLETO (s) junto ao departamento do Centro de Controle de Zoonoses, pois os mesmos foram enviados através de carta registrada (AR), ou pessoalmente em mãos, havendo **RECUSA** no recebimento do boleto ou Imóvel Fechado, o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

01 - CADASTRO IMOBILIÁRIO 00476590001 – ADERBAL ANTONIO FARIA DE OLIVEIRA; Rua ELISEU ÁLVARES, 638 - A. Valor da Multa R\$ 623,25 Vencimento 18/10/2017.

02 - CADASTRO IMOBILIÁRIO 0385650001 – JOSE ISAIAS DA SILVA; Rua: JERÔNIMO GARCIA JUNQUEIRA, 149. Valor da Multa R\$ 623,25 Vencimento 21/11/2017.

03 - CADASTRO IMOBILIÁRIO 0677505001 – MARIA JOSE GONÇALVES BAIA SILVA; Rua: EMÍLIO BADAN, 515. Valor da Multa R\$ 623,25 Vencimento 21/11/2017.

04 - CADASTRO IMOBILIÁRIO 0698715001 – ADYMER DA S. ARAUJO / DANIELLE DE O. ARAUJO; AVENIDA: HERMÍNIO DISARO, 152. Valor da Multa R\$ 623,25 Vencimento 21/11/2017.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se faz expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 14 de dezembro de 2017.

Célio Nereu Soares
CRMV-SP 8791
Coordenador do Centro de Controle de Zoonoses



Atos Oficiais

Decretos



PRUDENPREV

DECRETO Nº 28.572/2017

Concede aposentadoria.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 27.705, de 06 de setembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, c.c. o artigo 19, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 141/2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média aritmética simples, à Senhora **MARIA APARECIDA RODRIGUES NORBIATO**, efetiva no cargo de Escrivário I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, e cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.088.360.710-4.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 13 de dezembro de 2017.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário de Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente



Município de Presidente Prudente

Fundação Ed Pesquisa e Inovação Vicente Furlanetto



Decreto Nº 28.563 de 7 de dezembro de 2017

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 9.248/2016"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	01	Fundação Ed Pesquisa e Inovação Vicente Furlanetto		
Unidade	01.01	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO		
Classificação	12.363.0613.2.567.00			
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$14.000,00
Ficha	010	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$20.000,00
Total				R\$34.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	01	Fundação Ed Pesquisa e Inovação Vicente Furlanetto		
Unidade	01.01	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO		
Classificação	12.363.0613.2.567.00			
Ficha	007	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$4.000,00
Ficha	009	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$30.000,00
Total				R\$34.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2017.

Município de Presidente Prudente, 7 de dezembro de 2017.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

José Wilmar Ferreira Lima
Diretor Presidente



Portarias



PORTARIA Nº 933/2017

Em 13 de dezembro de 2017.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 29.774, de 4 de outubro de 2017;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2008, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal LINDALVA MOREIRA MACHADO, nomeada em caráter efetivo, em 26 de maio de 1993, no cargo de Cozinheira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 10.265-2, PIS/PASEP: 1.701.684.901-3, a partir de 26 de maio de 2017, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 42% (quarenta e dois por cento).

C U M P R A – S E.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 281/2017
OBJETO: locação de um caminhão Toco, motorista e três ajudantes
braçais para mutirões de combate a Dengue e Zika, Pregão Presencial
281/2017, figurando como licitante adjudicatária: TRANSPORTES E
MUDANÇA LM LTDA ME
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 07 de dezembro
de 2017
Pregoeira: Maysa Wittica Nona



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 300/2017
OBJETO: aquisição e fornecimento de tintas para uso no setor de obras civil
Pregão Presencial 300/2017, figurando como licitante adjudicatária: A.C.A.
EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 05 de dezembro de 2017
Pregoeiro: Fábio Batista de Carvalho



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 308/2017
OBJETO: aquisição e fornecimento de vacinas para animais alojados no
Centro de Controle de Zoonoses Pregão Presencial 308/2017, figurando
como licitante adjudicatária: PAZIN COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA
EPP
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 07 de dezembro
de 2017
Pregoeira: Maysa Wittica Nona



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 305/2017

OBJETO: aquisição de tintas para uso nas manutenções de final de ano,
Pregão Presencial 305/2017, figurando como licitante adjudicatária:
GOMES & SERRA PISOS LTDA ME, A.C.A. EMPREENDIMENTOS
LTDA ME
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 05 de dezembro de
2017

Pregoeiro: Fábio Batista de Carvalho



Homologação



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 278/2017

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Presencial 278/2017 aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar, figurando como licitantes adjudicatárias: SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA, R.MARTINS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, LEITESOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A, FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, PARTNER GESTÃO E LOGÍSTICA EIRELI, DIAMANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, MARASSI & MARASSI MINIMERCADO LTDA – EPP, LEVI LOPO GENEROSO JUNIOR ALIMENTOS ME, COMERCIAL ALÍCIA LTDA – ME, FABIANA DA SILVA MARQUESI – ME, ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI ME, MA BEZERRA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME, TRECE ALIMENTOS LTDA - ME. CEREALISTA FEIJÃO DE OURO LTDA

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 06 dezembro de 2017

Sonia Maria Pelegrini - Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 264/2017

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Presencial 264/2017 aquisição de materiais para construção e reforma a serem utilizados em imóveis onde funcionam o Serviço de Acolhimento para População de Rua e Projeto Aquarela, figurando como licitante adjudicatária: GOMES & SERRA PISOS LTDA ME

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 06 dezembro de 2017

Luzia Fabiana Sales Macedo - Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 186/2017
HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Presencial 186/2017 aquisição e instalação de ar condicionado, figurando como licitantes adjudicatárias: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI ME
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 06 dezembro de 2017
Silvia Helena Ferreira Faria de Negrão - Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos
Sonia Maria Pelegrini - Secretária Municipal de Educação
Valmir da Silva Pinto - Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 15 de dezembro de 2017

Ano I - Edição Nº 5

Página 15

Outros atos



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE TERMO DE CONTRATO 720/2017

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA:
LESSOR VEÍCULOS EIRELI ME – Pregão Presencial 240/2017 OBJETO:
locação de veículos automotores VALOR R\$ 315.000,00 VIGÊNCIA: 12
meses ASSINATURA: 22/11/2017

Paço Municipal "Florivaldo Leal" – Avenida Coronel José Soares Marcondes, 1.200 - Centro
19010-081 - Presidente Prudente/SP - Fone: 3902-4400
compras@presidenteprudente.sp.gov.br – www.presidenteprudente.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 714/2017

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA:
PARTNER GESTÃO DE LOGÍSTICA EIRELI – Pregão Presencial
236/2017 OBJETO: aquisição e fornecimento de cestas básicas para o Fundo
Social de Solidariedade VALOR R\$ 124.700,00 VIGÊNCIA: 06 meses
ASSINATURA: 20/11/2017



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 740/2017

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente -
CONTRATADA: GST DO BRASIL LTDA ME – Pregão Presencial
255/2017 OBJETO: manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar
condicionados e cortinas de ar nas unidades da Secretaria de Saúde
VALOR R\$ 145.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA:
30/11/2017



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
TERMO DE CONTRATO 738/2017
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente -
CONTRATADA: DD SERVI AMBIENTAL LTDA – Pregão Presencial
221/2017 OBJETO: serviços de desinsetização e desratização nas áreas
internas e externas das unidades da Secretaria de Saúde VALOR R\$
10.250,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 29/11/2017



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
TERMO DE CONTRATO 708/2017
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente -
CONTRATADA: STETNET TELECOM LTD ME – Pregão Presencial
219/2017 OBJETO: fornecimento de link de internet com autenticação de
IP VALOR R\$ 58.032,00 VIGÊNCIA: 24 meses ASSINATURA:
13/11/2017



Termo de Aditamento



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
TERMO DE ADITAMENTO 01/2017 AO CONTRATO 520/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente
CONTRATADA: TREVISAN ASSESSORIA EMPRESARIAL E SOCIAL
S/S LTDA – Pregão Presencial 166/2017 OBJETO: vigilância
socioassistencial FUNDAMENTO: Fica o prazo contratual por 90 dias. Desta
forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 22 de fevereiro de 2018,
com fundamento legal no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93,
com matéria tratada no processo administrativo 16.707/2017 ASSINATURA:
23/11/2017



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
TERMO DE ADITAMENTO 01/2017 AO CONTRATO 246/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente
CONTRATADA: COMERCIO DE FRUTAS VERDURAS E LEGUMES
SUGANO LTDA – Dispensa de Licitação – processo 13.104/2017
OBJETO: aquisição e fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros
FUNDAMENTO: Fica o prazo contratual por 30 dias. Desta forma, com o
elastério, a vigência encerrar-se-á em 26 de dezembro de 2017, com
fundamento legal no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93,
com matéria tratada no processo administrativo 13.104/2017
ASSINATURA: 24/11/2017



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
TERMO DE ADITAMENTO 04/2017 AO CONTRATO 452/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente
CONTRATADA: ANDRÉ GUSTAVO COSTA GONÇALVES & CIA
LTDA ME Pregão Presencial 170/2016 OBJETO: promover o
desenvolvimento de atividades recreativas ou culturais para atendidos por
programas sociais FUNDAMENTO: Fica o prazo contratual por 12
(doze) meses. Desta forma, com o elástico, a vigência encerrar-se-á em
23 de novembro de 2017. O valor do aditivo é R\$ 417.580,77, com
fundamento legal no art. 57, inciso II, §§2] e 4º, da Lei Federal nº
8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 30.022/2016
ASSINATURA: 13/11/2017



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FNS BLATB	14/12/2017	42.370,00
FNS BLATB	14/12/2017	145.210,00
FNS BLATB	14/12/2017	3.042,00
FNS BLATB	14/12/2017	40.000,00
FNS BLATB	14/12/2017	98.256,60
PSEAC FNAS	14/12/2017	10.000,00
PSEAC FNAS	14/12/2017	6.500,00
PSEAC FNAS	14/12/2017	9.000,00
PSEAC FNAS	14/12/2017	25.000,00
BL PSEMC FNAS	14/12/2017	18.811,00
BL PSEMC FNAS	14/12/2017	18.811,00
BL PSEMC FNAS	14/12/2017	13.000,00
BL PSEMC FNAS	14/12/2017	5.000,00
BL PSEMC FNAS	14/12/2017	10.300,00
BL PSB FNAS	14/12/2017	19.750,00
BL PSB FNAS	14/12/2017	19.750,00
BL PSB FNAS	14/12/2017	36.000,00
BL PSB FNAS	14/12/2017	36.000,00

Presidente Prudente, 14 de Dezembro de 2017.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 15 de dezembro de 2017

Ano I - Edição Nº 5

Página 24



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2017 a 30/11/2017
Mês de : novembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+/-)
1.1.1.2.02.00.00	1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	40.000.000,00	2.448.523,76	8.640,64	2.439.883,12	40.988.942,23	988.942,23
1.1.1.2.04.31.00	2	RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	15.000.000,00	1.542.831,23	0,00	1.542.831,23	14.683.238,21	-316.761,79
1.1.1.2.04.34.00	3	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	500.000,00	14.008,98	272,63	13.736,35	189.082,94	-310.917,06
1.1.1.2.08.00.00	4	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS- BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	17.000.000,00	1.076.860,08	5.016,63	1.071.843,45	11.587.733,81	-5.412.266,19
1.1.1.3.05.00.00	5	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA	66.263.000,00	5.986.269,23	4.994,42	5.981.274,81	63.856.406,10	-2.406.593,90
1.1.2.1.17.00.00	6	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.031.617,00	26.338,70	0,00	26.338,70	1.135.413,19	103.796,19
1.1.2.1.25.00.00	7	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS	4.500.000,00	50.944,19	0,00	50.944,19	3.390.333,58	-1.109.666,42
1.1.2.1.26.00.00	8	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	400.000,00	4.970,40	0,00	4.970,40	359.360,40	-40.639,60
1.1.2.1.28.00.00	9	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	150.000,00	2.440,54	0,00	2.440,54	148.591,23	-1.408,77
1.1.2.1.29.00.00	10	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.500.000,00	222.581,58	0,00	222.581,58	1.346.485,88	-153.514,12
1.1.2.1.30.00.00	11	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	1.000.000,00	62.205,36	0,00	62.205,36	726.226,86	-273.773,14
1.1.2.1.32.00.00	12	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.1.2.1.36.00.00	13	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	10.678,00	1.648,22	0,00	1.648,22	6.516,69	-4.161,31
1.1.2.1.99.00.00	14	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	500.000,00	16.701,46	0,00	16.701,46	103.662,45	-396.337,55
1.1.2.2.12.00.00	15	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	401.000,00	41.540,13	500,00	41.040,13	433.468,24	32.468,24
1.1.2.2.28.00.00	16	TAXA DE CEMITÉRIOS	750.000,00	49.451,05	0,00	49.451,05	606.297,25	-143.702,75
1.1.2.2.90.00.00	17	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	34.752.700,00	1.712.412,08	0,00	1.712.412,08	30.960.641,13	-3.792.058,87
1.1.2.2.99.00.01	18	TAXA DE COMBATE À INCÊNDIO	2.481.000,00	155.085,86	0,00	155.085,86	3.245.823,29	764.823,29
1.1.2.2.99.00.02	19	OUTRAS TAXAS DIVERSAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.1.2.2.99.00.03	20	TAXA DE TERMINAL RODOVIÁRIO	15.000,00	550,00	0,00	550,00	9.305,00	-5.695,00
1.1.3.0.04.00.00	21	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.2.3.0.00.00.00	22	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.979.000,00	654.087,61	182,00	653.905,61	7.187.616,10	-1.791.383,90
1.3.1.1.01.00.00	23	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	250.000,00	28.915,94	0,00	28.915,94	209.112,84	-40.887,16
1.3.1.1.99.00.00	24	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	30.000,00	7.023,74	0,00	7.023,74	103.151,87	73.151,87
1.3.1.5.00.00.00	25	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00
1.3.2.2.00.00.00	26	DIVIDENDOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.5.01.01.00	27	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – ROYALTIES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	30.384,97	28.384,97

Página 1 de 5



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2017 a 30/11/2017
Mês de : novembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+/-)
1.3.2.5.01.02.00	28	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – FUNDEB	100.000,00	0,00	0,00	0,00	242.951,47	142.951,47
1.3.2.5.01.03.00	29	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – FUNDO DE SAÚDE	44.000,00	21.691,46	1.174,99	20.516,47	69.389,08	25.389,08
1.3.2.5.01.05.00	30	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	2.000,00	0,00	0,00	0,00	819,11	-1.180,89
1.3.2.5.01.06.00	31	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	13.258,38	12.258,38
1.3.2.5.01.09.00	32	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-150,00
1.3.2.5.01.10.00	33	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)	43.725,00	4,13	0,00	4,13	5.863,15	-37.861,85
1.3.2.5.01.99.00	34	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	108.000,00	12.755,22	0,00	12.755,22	476.813,02	368.813,02
1.3.2.5.02.99.00	35	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	12.030.000,00	1.134,91	421,26	713,65	4.269.023,20	-7.760.976,80
1.3.3.1.01.99.00	110	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES – SERVIÇOS DE TRANSPORTE	249.999,99	166.666,66	83.333,33	166.666,66	166.666,66	166.666,66
1.3.9.0.00.00.00	36	RECEITA PATRIMONIAL	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.7.2.1.01.02.00	37	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	61.000.000,00	4.505.656,39	0,00	4.505.656,39	53.423.323,61	-7.576.676,39
1.7.2.1.01.03.00	38	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA DEZEMBRO	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.500.000,00
1.7.2.1.01.04.00	39	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS-1% COTA JULHO	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.726.751,56	1.726.751,56
1.7.2.1.01.05.00	40	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	120.000,00	20.182,60	0,00	20.182,60	150.252,45	30.252,45
1.7.2.1.22.20.00	41	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS – CFEM	30.000,00	4.389,04	0,00	4.389,04	17.767,95	-12.232,05
1.7.2.1.22.70.00	42	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	602.000,00	59.970,56	0,00	59.970,56	625.823,72	23.823,72
1.7.2.1.33.00.00	43	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSE FUNDO A FUNDO	28.897.335,00	1.913.474,13	0,00	1.913.474,13	20.292.472,66	-8.604.862,34
1.7.2.1.34.00.00	44	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	2.894.695,00	278.866,78	0,00	278.866,78	2.029.428,70	-865.266,30
1.7.2.1.35.01.00	45	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.339.000,00	818.406,38	0,00	818.406,38	9.668.366,06	-670.633,94

Página 2 de 5



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 15 de dezembro de 2017

Ano I - Edição Nº 5

Página 25



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2017 a 30/11/2017
Mês de : novembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.7.2.1.35.02.00	46	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	2.000,00	480,00	0,00	480,00	480,00	-1.520,00
1.7.2.1.35.03.00	47	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	4.700.000,00	412.438,44	0,00	412.438,44	3.668.990,96	-1.031.009,04
1.7.2.1.35.04.00	48	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	51.500,00	5.078,70	0,00	5.078,70	45.708,30	-5.791,70
1.7.2.1.35.99.00	49	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-37.000,00
1.7.2.1.36.00.00	50	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	600.000,00	39.291,32	0,00	39.291,32	432.204,52	-167.795,48
1.7.2.1.99.00.00	51	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	516.220,00	0,00	0,00	0,00	354.711,71	-161.508,29
1.7.2.2.01.01.00	52	COTA-PARTE DO ICMS	102.000.000,00	9.870.486,50	2.230.572,84	7.639.913,66	92.245.564,60	-9.754.435,40
1.7.2.2.01.02.00	53	COTA-PARTE DO IPVA	48.000.000,00	1.101.859,49	33.929,82	1.067.929,67	44.904.623,06	-3.095.376,94
1.7.2.2.01.04.00	54	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.000.000,00	76.781,89	0,00	76.781,89	652.548,57	-347.451,43
1.7.2.2.22.30.00	55	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI 7.990/89, ART. 9º	300.000,00	35.098,25	0,00	35.098,25	363.150,65	63.150,65
1.7.2.2.33.00.00	56	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.854.026,00	624.879,00	361.038,00	263.841,00	1.711.813,80	-142.212,20
1.7.2.2.99.00.00	57	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	94.000,00	0,00	0,00	0,00	148.486,61	54.486,61
1.7.2.4.01.00.00	58	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	75.900.000,00	5.081.119,03	0,00	5.081.119,03	66.279.583,52	-9.620.416,48
1.7.6.1.02.00.00	59	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.7.6.1.03.00.00	60	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	565.100,00	0,00	0,00	0,00	81.140,21	-483.959,79
1.7.6.1.99.00.00	61	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.7.6.2.02.00.00	62	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	8.687.000,00	947.235,93	0,00	947.235,93	7.394.489,72	-1.292.510,28
1.7.6.2.99.00.00	63	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	2.097.201,20	356.546,82	119.523,41	237.023,41	1.923.535,45	-173.665,75
1.9.1.1.35.00.00	64	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.436,00
1.9.1.1.39.00.00	65	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	400.000,00	48.337,10	0,00	48.337,10	345.543,24	-54.456,76

Página 3 de 5



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2017 a 30/11/2017
Mês de : novembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.9.1.1.40.00.00	66	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	1.000.000,00	49.233,37	0,00	49.233,37	758.503,07	-241.496,93
1.9.1.1.98.00.00	67	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.9.1.1.99.01.00	68	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	621.000,00	70.387,17	0,00	70.387,17	514.167,83	-106.832,17
1.9.1.1.11.00.00	69	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.000.000,00	33.154,31	0,00	33.154,31	676.150,51	-323.849,49
1.9.1.1.13.00.00	70	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	2.000.000,00	15.242,51	0,00	15.242,51	1.402.805,19	-597.194,81
1.9.1.1.35.00.00	71	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	58.479,00	206,09	0,00	206,09	48.679,76	-9.799,24
1.9.1.1.98.00.00	72	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	35.000,00	338,95	0,00	338,95	17.303,69	-17.696,31
1.9.1.1.99.00.00	73	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.049.788,00	92.462,03	0,00	92.462,03	1.691.326,67	-358.461,33
1.9.1.5.99.01.00	74	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	61.000,00	2.658,67	0,00	2.658,67	25.585,35	-35.414,65
1.9.1.5.99.00.00	75	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	19.000,00	634,19	0,00	634,19	5.634,80	-13.365,20
1.9.1.5.10.00.00	76	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	41.790,00	4.248,76	0,00	4.248,76	22.505,53	-19.284,47
1.9.1.5.15.00.00	77	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	6.000.000,00	789.422,61	20.146,44	769.276,17	7.872.443,76	1.872.443,76
1.9.1.5.50.00.00	78	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	70.000,00	0,00	0,00	0,00	3.462,50	-66.537,50
1.9.1.5.60.00.00	79	MULTA POR INFRAÇÃO-LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	9.863,82	8.863,82
1.9.1.5.99.00.00	80	OUTRAS MULTAS	81.959,00	679,35	0,00	679,35	14.567,67	-67.391,13
1.9.2.1.99.00.00	81	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.000,00	10.290,76	0,00	10.290,76	386.420,00	385.420,00
1.9.2.2.99.00.00	82	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.000,00	171.859,57	0,00	171.859,57	1.955.277,13	1.952.277,13
1.9.3.1.11.00.00	83	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	6.000.000,00	423.272,95	0,00	423.272,95	6.392.095,07	392.095,07
1.9.3.1.13.00.00	84	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	2.000.000,00	134.688,96	0,00	134.688,96	2.299.614,62	299.614,62
1.9.3.1.35.00.00	85	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	78.888,00	8.707,29	0,00	8.707,29	131.215,22	52.327,22
1.9.3.1.98.00.00	86	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	150.000,00	8.281,58	0,00	8.281,58	127.034,74	-22.965,26
1.9.3.1.99.01.00	87	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS-PRINCIPAL	7.058.788,00	459.656,63	179,60	459.477,03	6.807.137,69	-251.650,31
1.9.3.2.11.00.00	88	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE ALUGUÉIS	9.000,00	12.249,10	0,00	12.249,10	40.547,74	31.547,74
1.9.3.2.99.01.00	89	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	6.000,00	1.884,60	0,00	1.884,60	50.695,55	44.695,55

Página 4 de 5



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 15 de dezembro de 2017

Ano I - Edição Nº 5

Página 26



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2017 a 30/11/2017
Mês de : novembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.9.9.0.99.99.00	90	OUTRAS RECEITAS	6.840.259,00	265.943,55	5.814,03	260.129,52	4.075.607,63	-2.764.651,37
2.1.1.4.05.00.00	111	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-600.000,00
2.1.1.4.99.00.00	91	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	11.640.150,02	321.929,26	0,00	321.929,26	5.966.161,22	-5.673.988,80
2.2.1.0.00.00.00	92	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
2.2.2.0.00.00.00	93	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	96.800,00	0,00	0,00	0,00	142.006,20	45.206,20
2.4.2.1.01.00.00	108	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	310.887,00	310.000,00	0,00	310.000,00	310.000,00	-887,00
2.4.2.1.02.00.00	94	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	6.004.785,00	0,00	0,00	0,00	871.220,87	-5.133.564,13
2.4.2.1.99.00.00	95	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.317.621,65	0,00	0,00	0,00	1.053.000,00	-3.264.621,65
2.4.2.2.99.00.00	96	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
2.4.7.1.04.00.00	97	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADOS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
2.4.7.1.99.00.00	98	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.990.196,57	0,00	0,00	0,00	471.875,00	-2.518.321,57
2.4.7.2.02.00.00	99	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	918.016,00	0,00	0,00	0,00	960.159,22	42.143,22
2.4.7.2.04.00.00	100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
2.4.7.2.05.00.00	109	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	700.303,73	0,00	0,00	0,00	0,00	-700.303,73
2.4.7.2.99.00.00	101	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	1.073.797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.073.797,00
9.5.1.0.00.00.01	102	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb-FPM	-12.200.000,00	-901.131,25	0,00	-901.131,25	-10.684.664,14	1.515.335,86
9.5.1.0.00.00.02	103	Dedução da Receita P/ Formação do FUNDEB - ITR	-24.000,00	-4.036,50	0,00	-4.036,50	-30.050,35	-6.050,35
9.5.1.0.00.00.03	104	Dedução Receita Formação Fundeb-ICMS-LC 87/96	-120.000,00	-7.858,26	0,00	-7.858,26	-86.440,86	33.559,14
9.5.1.0.00.00.04	105	Dedução da Receita P/ Formação Fundeb - ICMS	-20.400.000,00	-1.974.097,24	446.114,52	-1.527.982,72	-18.449.112,70	1.950.887,30
9.5.1.0.00.00.05	106	Dedução Receita P/ Formação do Fundeb - IPVA	-9.600.000,00	-230.173,49	16.587,70	-213.585,79	-8.984.369,34	615.630,66
9.5.1.0.00.00.06	107	Dedução Receita P/ Formação Fundeb - IPI Exportação	-200.000,00	-15.356,37	0,00	-15.356,37	-130.509,72	69.490,28
Totais			583.426.891,17	40.646.313,35	-2.496.371,15	38.149.942,20	502.777.281,10	-80.649.610,07

Nelson R. Bugalho
Prefeito

Cadmo Lupércio Garcia
Resp p/ Secretária Municipal de Finanças

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4

Página 5 de 5

Outros Atos

Diversos



Deliberação nº 07-2017 -CONVOCAÇÃO Soc Civil para 2017-2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL
CASA DOS CONSELHOS
DELIBERAÇÃO Nº 07/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - COMIR, no uso de suas atribuições legais e conferidas por Lei, delibera:

Artigo 1º - Fica convocada a Assembléia Geral para eleição dos conselheiros da Sociedade Civil para o biênio 2017-2019.

Artigo 2º - A Assembléia Geral será realizada no dia **19 de Dezembro de 2017, às 19h00**, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete de Setembro, 1385, Vila Estádio.

Artigo 3º - Serão eleitos 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente dos seguintes seguimentos:

- a) Instituições de classe dos trabalhadores;
- b) Coletivo Antirracismo;
- c) Defesa dos Direitos Humanos;
- d) Comunidade e orientações religiosas;
- e) Associações de Capoeira;
- f) Religiões de Matrizes Africanas;
- g) Grupo de Jovens;
- h) APNS- Agentes de Pastoral Negro;
- i) Associações ou Grupos Culturais.

Artigo 4º - Deverão ser apresentados até **18 de Dezembro de 2017**, na Casa dos Conselhos, até às 17h00, como parte dos requisitos de indicação dos representantes das organizações não governamentais, os itens abaixo:

- a. Comprovante de vínculo com o segmento;
- b. Cópia do RG, CPF e comprovante que reside em Presidente Prudente-SP;
- c. Ficha de Inscrição.

Artigo 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 9 de novembro de 2017.

RENATO DAVID
Presidente do COMIR



Deliberação nº 08-2017 - REGIMENTO DA ELEIÇÃO 2017-2019

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL CASA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 08/2017

REGIMENTO INTERNO PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – BIÊNIO 2017-2019 DO COMIR.

CAPITULO I DA ASSEMBLÉIA

Artigo 1º - O Conselho Municipal da Igualdade Racial – COMIR – no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.524/11, que criou o respectivo Conselho, elabora o seguinte regimento interno da Assembléia Geral de escolha dos representantes da Sociedade Civil.

Artigo 2º - O objetivo da Assembléia Geral é a eleição dos representantes (01 titular e 01 suplente) da sociedade civil, que tomarão posse no dia 19/12/2017 às 19h00 na Casa dos Conselhos, para comporem o Conselho Municipal da Igualdade Racial, biênio 2017-2019.

Artigo 3º - A pauta proposta para a Assembléia é a seguinte:

- a) Credenciamento dos participantes
- b) Abertura;
- c) Instalação da Mesa Coordenadora;
- d) Reunião dos grupos, por segmentos indicados nas leis acima citadas;
- e) Eleição dos conselheiros representantes dos segmentos da sociedade civil ao Conselho Municipal da Igualdade Racial para o mandato 2017-2019.

Artigo 4º - A organização e coordenação desta Assembleia Geral ficará ao cargo do Conselho Municipal da Igualdade Racial.

CAPITULO II

Artigo 5º - O credenciamento dos participantes será realizado na Assembléia Geral, no dia 19/12/2017 às 19h00, onde serão identificados por categoria de participação, conforme Deliberação COMIR n. 06/2017, sendo:

- a) Instituições de classe dos trabalhadores;
- b) Coletivo Antirracismo;
- c) Defesa dos Direitos Humanos;
- d) Comunidade e orientações religiosas;
- e) Associações de Capoeira;
- f) Religiões de Matrizes Africanas;
- g) Grupo de Jovens;
- h) APNS- Agentes de Pastoral Negro;
- i) Associações ou Grupos Culturais.

Parágrafo único. Os representantes de que as alíneas deste artigo, deverão ter apresentado até 18/12/2017, ao COMIR, os documentos constantes na Deliberação COMIR nº 07/2017.



Deliberação nº 08-2017 - REGIMENTO DA ELEIÇÃO 2017-2019

CAPITULO III **DA MESA COORDENADORA**

Artigo 6º - A Assembléia Geral será coordenada por uma Mesa Coordenadora indicada pelo Conselho Municipal da Igualdade Racial, sendo a mesma responsável pela condução dos trabalhos.

§ 1º - À Mesa compete dirigir os trabalhos, resolvendo as questões de ordem que lhe forem submetidas.

§ 2º - A Mesa da Assembléia será composta por 01 coordenador e 02 secretários.

CAPITULO IV **DA ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS**

Artigo 7º - Das 19h30 às 20h30, reunir-se-ão em grupos, os segmentos com direito a voto, relacionados no artigo 5º, para a escolha dos representantes da sociedade civil ao COMIR.

Parágrafo Único – A indicação dos candidatos deverá respeitar a globalidade das representações estabelecidas pelo Conselho Municipal da Igualdade Racial.

Artigo 8º - Todos os candidatos **deverão apresentar cópia da ficha de inscrição** e documentos relacionados na Deliberação COMIR nº 07/2017 de suas respectivas organizações/instituições/movimentos, assinada pelo representante legal.

Artigo 9º - A todos os candidatos será exigido o nome, número de identidade e endereço de referência, com as declarações e todos os demais documentos solicitados na Deliberação COMIR nº 06/2017.

CAPITULO V **DO PROCESSO DE VOTAÇÃO**

Artigo 10º - O processo de votação será conduzido pela Mesa Coordenadora.

Artigo 11º - À Mesa Coordenadora caberá a verificação da obediência aos critérios de representação constantes nos artigos 5º, 8º e 9º deste Regimento.

Artigo 12º - As candidaturas deverão respeitar a globalidade das representações estabelecidas pelo Conselho Municipal da Igualdade Racial.

Artigo 13º - A Votação será realizada sob a forma de voto secreto dentre aqueles indicados por cada segmento com direito a assento no COMIR, nos grupos de representação.

Artigo 14º - Os candidatos escolhidos deverão expressar o consenso de cada segmento, ou, na inexistência deste, obtiverem o apoio da maioria simples dos integrantes do grupo, manifestada através de voto secreto.

Parágrafo Único – Em caso de empate serão utilizados como critério ao desempate:

I – Candidato com mais idade;



Deliberação nº 08-2017 - REGIMENTO DA ELEIÇÃO 2017-2019

II – Caso prevaleça o empate, será considerado o maior tempo comprovado de experiência na área da Igualdade Racial;

III – Em última análise, o candidato com mais números de filhos.

CAPITULO VI **DO ENCERRAMENTO**

Artigo 15º - A Assembléia Geral encerrar-se-á com a proclamação dos nomes dos eleitos como conselheiro representante da sociedade civil ao COMIR.

Artigo 16º - Caberá à Mesa Diretora da Assembléia Geral do Conselho Municipal da Igualdade Racial encaminhar os nomes dos eleitos como conselheiro representante da sociedade civil ao COMIR, para o biênio 2017-2019, ao Senhor Prefeito Municipal para emissão do respectivo ato de nomeação.

Artigo 17º - A Mesa Coordenadora resolverá os casos omissos deste Regimento.

Presidente Prudente - SP, 13 de Dezembro de 2017.

RENATO DAVID
- Presidente do COMIR



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
TERMO DE CONTRATO 733/2017
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA:
FIANMA SERAFIM DE OLIVEIRA ME – Dispensa de Licitação –
processo 39.610/2017OBJETO: serviços de alojamento de idoso em casa de
repouso VALOR R\$ 7.680,00 VIGÊNCIA: 03 meses ASSINATURA:
24/11/2017



Prefeitura Municipal de Presidente Prudente
Assessoria Jurídica e Legislativa
PROCON



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Presidente Prudente, 13 de dezembro de 2017.

O Procon Municipal de Presidente Prudente resolve publicar as decisões referentes às Reclamações finalizadas, as quais poderão ser incluídas no Cadastro de Reclamações Fundamentadas. Fica concedido a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos do art. 44, da Lei 10.177/98. O recurso deverá ser entregue na Rua Júlio Tiezzi, 220 – Centro – Presidente Prudente/SP. A lista das reclamações finalizadas está disponível aos interessados para consulta, no site do Procon Municipal de Presidente Prudente.

Mariane Bezerra Furuzawa
Coordenadora do Procon

Rua Júlio Tiezzi, 220 – Centro – Presidente Prudente/SP – CEP 19010-200
Tel.:(18)3221-2710- email: procon@presidenteprudente.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE TERMO DE DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA:
CAIUÁ DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A Inexigibilidade de Licitação
processo 29.033/2017 OBJETO: serviços de deslocamento de postes de
média e baixa tensão (Av. Joaquim Constantino) para implantação de
ciclovias FUNDAMENTO: Art. 25, “caput” da Lei Federal 8.666/93.
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 07 de novembro de
2017
Nelson R. Bugalho – Prefeito de Pres. Prudente



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE TERMO DE DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - INTERESSADA:
CAIUÁ DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A Inexigibilidade de Licitação
processo 29.035/2017 OBJETO: serviços de extensão de rede de média
tensão com instalação de transformador e mão de obra para instalação de
iluminação pública nas ruas Nécio Pires de Freitas, Yogi Watanabe e 43
FUNDAMENTO: Art. 25, “caput” da Lei Federal 8.666/93.
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 07 de novembro de 2017
Nelson R. Bugalho – Prefeito de Pres. Prudente



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE TERMO DE FOMENTO Nº 110/2017

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE:
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE –
processo 38.745/2017 OBJETO: transferência de recursos financeiros
para manutenção e custeio da Entidade, tendo em vista a efetivação do
Plano de Trabalho e Aplicação apresentado VALOR R\$ 173.500,00
VIGÊNCIA: de 12/12/2017 a 31/12/2017 ASSINATURA: 12/12/2017